



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## DECRETO Nº 4.080, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.531, de 27 de novembro de 2024:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 61.313,67 (sessenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

18 FEV 2025 09:37:35		Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Relatório das Alterações Orçamentárias							Gemmap® GA109503 Pag: 1/1	
Decreto/Lei: 004080/2025 Emissão: 12/02/2025										
(+ Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial))										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
12/02/2025	6.020701.624	DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.3.90.30.00	05.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	0,00	40.000,00	40.000,00	
12/02/2025	6.020701.625	DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.3.90.31.00	05.000.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE	SUPERÁVIT FIN.	0,00	21.313,67	21.313,67	
Totais :							0,00	61.313,67	61.313,67	
	Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral	
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	61.313,67	0,00	0,00	61.313,67	Acréscimos 61.313,67	
REDUZIR	0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções 0,00	
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00					Total 61.313,67	

\* FICHAS JÁ ATUALIZADAS \*

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 61.313,67 (sessenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de fevereiro de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/5D86-88C9-8497-E051> e informe o código 5D86-88C9-8497-E051





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D86-88C9-8497-E051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 18/02/2025 11:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 18/02/2025 17:38:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/5D86-88C9-8497-E051>